

ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA GOIÁS

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

PROCESSO  
PROTOCOLO N. : 0257995-80.2015.8.09.0051  
MANDADO N. : 3505005  
SERVENTIA : - 4ª UPJ Varas Cíveis e Ambientais: 13ª, 14ª, 15ª e 16ª

ENDEREÇO DO BEM AVALIADO:

Promovido(a): CONSTRUTORA LEO LYNCE S/A - CNPJ: 24.893.323/0001-10 Endereço: RUA DONA SANTINHA, Apto. 41B, bloco J, Edifício Residencial Negrão de Lima, quadra 17, SETOR NEGRÃO DE LIMA, GOIÂNIA - GO  
LOGRADOURO : RUA DONA SANTINHA, Apto. 41B, bloco J, Edifício Residencial Negrão de Lima  
BAIRRO : Negrão de Lima  
DATA : 11/11/2024 ÀS 10H00MINUTOS  
MUNICÍPIO : GOIÂNIA  
JUÍZ : DIEGO CUSTÓDIO BORGES

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ÀS 10H00MINUTOS, EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE AVALIAÇÃO ANEXO, LOCOMOVI-ME ATÉ AO ENDEREÇO CONSTANTE NO MANDADO PARA PROCEDER AVALIAÇÃO DO IMÓVEL EM TELA E AÍ SENDO: PROCEDI: A AVALIAÇÃO: DE UM , Apto. 41B, bloco J, Edifício Residencial Negrão de Lima, CONFORME CERTIDÃO DE REGISTRO.

DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO: DA LOCALIZAÇÃO

O IMÓVEL POSSUI CARACTERÍSTICAS PARA MORADIA , SENDO QUE DISPÕE DE INFRAESTRUTURA E APARELHOS PÚBLICOS, CONSTA ÁGUA-POTÁVEL, ESGOTO, COLETA DE LIXO, REDE ELÉTRICA, TELEFÔNICA, INTERNET, PAVIMENTAÇÃO, LAZER, TRANSPORTE COLETIVO, GUIAS/SARJETAS, ESCOLAS, SUPERMERCADOS, POLICIAMENTO.

DA AVALIAÇÃO:

CONSIDERANDO ASSIM, A QUALIDADE DAS CONSTRUÇÕES REGULARES, NO QUE DIZ RESPEITO À CONSTRUÇÃO, ESTANDO SITUADOS EM ÁREA DENOMINADA RESIDENCIAL VERTICAL, LEVANDO AINDA EM CONSIDERAÇÃO O VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL COMO UM TODO, TOMANDO POR ESTIMATIVA O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E A LOCALIZAÇÃO (QUE PODEM DAR UM AUMENTO E DIMINUIÇÃO NO VALOR DE MERCADO EM 10% PARA MAIS OU PARA MENOS), ALÉM DAS INFORMAÇÕES OBTIDAS EM SITES DE ANÚNCIOS DE IMÓVEIS,



JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E PROFISSIONAIS DA ÁREA, TENDO POR BASE O MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO.

LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS INFORMAÇÕES APURADAS, DESDE JÁ, DESTACANDO QUE O VALOR DESTA AVALIAÇÃO É RELATIVA AO VALOR DE MERCADO AVALIO O Apto. 41B, bloco J, Edifício Residencial Negrão de Lima, DESTA FEITA PASSO A FAZER A AVALIAÇÃO EM R\$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS) DADA A SUA DISPOSIÇÃO FAVORECER A VENDA NO MERCADO.

AVALIO PORTANTO, O IMÓVEL EM R\$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS) .

CERTA DE ESTAR MAIS UMA VEZ CONTRIBUINDO COM A ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAL, ENCAMINHO O PRESENTE LAUDO AO JUÍZO - 4ª UPJ Varas Cíveis e Ambientais: 13ª, 14ª, 15ª e 16ª , COM AS CORDIAIS SAUDAÇÕES.

GOIÂNIA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSARIA FLORA FERREIRA DORNELES - 414  
OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA JUDICIAL



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA GOIÁS

CERTIDÃO

PROCESSO  
PROTOCOLO N. : 0257995-80.2015.8.09.0051  
MANDADO N. : 3505005  
SERVENTIA : - 4ª UPJ Varas Cíveis e Ambientais: 13ª, 14ª, 15ª e 16ª

ENDEREÇO DO BEM AVALIADO:

Promovido(a): CONSTRUTORA LEO LYNCE S/A - CNPJ: 24.893.323/0001-10 Endereço: RUA DONA SANTINHA, Apto. 41B, bloco J, Edifício Residencial Negrão de Lima, quadra 17, SETOR NEGRÃO DE LIMA, GOIÂNIA - GO  
LOGRADOURO : RUA DONA SANTINHA, Apto. 41B, bloco J, Edifício Residencial Negrão de Lima  
BAIRRO : Negrão de Lima  
DATA : 04/11/2024 ÀS 13H00MINUTOS  
MUNICÍPIO : GOIÂNIA  
JUÍZ : DIEGO CUSTÓDIO BORGES

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ÀS 13H00MINUTOS, EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE AVALIAÇÃO ANEXO, LOCOMOVI-ME ATÉ AO ENDEREÇO CONSTANTE NO MANDADO PARA PROCEDER AVALIAÇÃO DO IMÓVEL EM TELA E AÍ SENDO: DEIXEI DE PROCEDER: A AVALIAÇÃO: DE UM, Apto. 41B, bloco J, Edifício Residencial Negrão de Lima, CONFORME CERTIDÃO DE REGISTRO, VISTA QUE ELE ESTAVA FECHADO.

GOIÂNIA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSARIA FLORA FERREIRA DORNELES - 414  
OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA JUDICIAL

